

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
COMITÊ EXECUTIVO FRANKLIN ROOSEVELT  
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 02/2026

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO SIMPLIFICADA**

A Escola Franklin Roosevelt, através do Comitê Executivo Franklin Roosevelt torna público para o conhecimento dos interessados que realizará a Contratação Simplificada – Dispensa de Licitação nº 02/2026, pelo regime e critério de menor preço por lote. A presente contratação simplificada será regida pelas condições estabelecidas pela Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025 (D.O.E 13.961), condições e especificações a seguir estabelecidas. Essa contratação simplificada foi regularmente autorizada pelo Comitê Executivo Franklin Roosevelt.

**1. Descrição do objeto**

Será objeto da presente Contratação Simplificada - Dispensa de Licitação a contratação de serviço de limpeza e recarga de gás em ar-condicionado, instalação de ar-condicionado, instalação de sistema de som nas salas de aulas, bibliotecas e laboratórios e aquisição de material elétrico e material para manutenção de bens móveis, para fortalecer as atividades e o funcionamento da escola Franklin Roosevelt, localizada à Avenida Diamantino Augusto de Macedo, nº 270 – Bairro Centro, neste município de Plácido de Castro/AC.

O Valor Estimado da Contratação Direta é de: **R\$ 24.886,57 (vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).**

**2. Especificações Técnicas dos itens**

**LOTE I – MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO E 3 MESES DE GARANTIA PELO FORNECEDOR SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL CASO APRESENTE PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA.	UND	2
02	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 12.000 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO E 3 MESES DE GARANTIA PELO FORNECEDOR SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL CASO APRESENTE PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA.	UND	2
03	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO E 3 MESES DE GARANTIA PELO FORNECEDOR SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL CASO APRESENTE PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA.	UND	1
04	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 18.000 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO E 3 MESES DE GARANTIA PELO FORNECEDOR SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL CASO APRESENTE PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA.	UND	1

05	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO E 3 MESES DE GARANTIA PELO FORNECEDOR SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL CASO APRESENTE PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA.	UND	2
06	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 30.000 BTUS, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO E 3 MESES DE GARANTIA PELO FORNECEDOR SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL CASO APRESENTE PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA.	UND	2
07	SERVIÇO DE LIMPEZA EM AR-CONDICIONADO DE 48.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO E 3 MESES DE GARANTIA PELO FORNECEDOR SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL CASO APRESENTE PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA.	UND	9
08	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS EM AR-CONDICIONADO DE 48.000 BTUS, TECNOLOGIA INVERTER, INCLUSO TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO, TROCA DE PEÇAS SE NECESSÁRIO E 3 MESES DE GARANTIA PELO FORNECEDOR SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL CASO APRESENTE PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA.	UND	9
09	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR-CONDICIONADO 18.000 BTUS, INCLUSO GÁS E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO E 3 MESES DE GARANTIA PELO FORNECEDOR SEM QUALQUER CUSTO ADICIONAL CASO APRESENTE PROBLEMAS DURANTE O PRAZO DA GARANTIA.	UND	1

#### **LOTE II – INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM.**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE SOM AMBIENTE SETORIZADO, INCLUSO KIT SETORIZADOR 10 CANAIS 40W; 10 (DEZ) CAIXAS ACÚSTICAS ENC70, COR PRETA QUE SERÃO INSTALADAS NAS SALAS DE AULAS, BIBLIOTECA E LABORATÓRIOS; AMPLIFICADOR; PAR DE MICROFONES SEM FIO E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	UND	1

#### **LOTE III – MATERIAL ELÉTRICO E MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS.**

Item	Descrições e especificações técnicas	Unidade	Quantidade
01	TORNEIRA ROSCA METAL CROMADO 1/2 PARA BEBEDOURO INDUSTRIAL.	UND	6
02	TORNEIRA AUTOMÁTICA TEMPORIZADORA COM AREJADOR. INSTALAÇÃO NA BANCADA DA PIA. COMPOSIÇÃO: LIGAS DE COBRE, ELASTÔMEROS, PLÁSTICO DE ENGENHARIA E AÇO INOX.	UND	4
03	PLAFON PLÁSTICO COM SOQUETE DE PORCELANA, BRANCO.	UND	10

### 3. Dotação Orçamentária

O recurso orçamentário previsto e destinado à cobertura das despesas deste objeto da Contratação Direta, ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho: 2094 0000;  
Fonte de Recurso: 1.550.0102;  
Natureza de Despesa: 33.50.41.00.00;  
Instrução Normativa nº 01 de 05 de fevereiro de 2025.

### 4. Das Propostas de Pesquisas de Preço

A Proposta de Pesquisa de Preço será apresentada digitada e impressa, em 02 (duas) vias, linguagem clara, sem emendas, rasuras e entrelinhas, assinada na última folha e rubricada nas demais, e nelas deverão, além do orçamento (valores), fazer constar:

**4.1** Valor unitário e total por lote, obrigatoriamente expressos em Reais (R\$).

**4.2** Marca e/ou Fabricante sob pena de **desclassificação** do item que não apresentar.

**4.3** Carimbo e assinatura da empresa.

**4.4** – A proposta deverá obedecer ao Decreto Estadual nº 11.363 de 22/11/2023 – art. 25; inciso III. – Evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestantes inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos.

### 5. Apresentação, análises e julgamento das propostas de pesquisas de Preços:

As propostas deverão/poderão ser apresentadas até o dia e horário da abertura.

As propostas apresentadas serão analisadas e julgadas na Escola Franklin Roosevelt, no dia 28/05/2026 às 8h00min.

A classificação da proposta que atender os requisitos exigidos no Termo de Referência, será feita na forma **de menor preço por lote**. No caso de empate verificar a IN 01/2025, artigo 15. Parágrafo 1º, Incisos 1 e 2.

### 6. Local e Prazo para entrega dos produtos e/ou realização de serviços e forma de pagamento

O material deverá ser entregue no Almoxarifado da Escola Franklin Roosevelt, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após o recebimento das ordens de entrega, pelos contratantes e será recebido juntamente com as Notas Fiscais que serão conferidas pelo (a) servidor (a) responsável para esse fim, conforme Estatuto do Comitê Executivo, objetivando a comprovação de correspondência da especificação do produto às propostas de pesquisas de preços apresentadas e a Ordem de Compra.

Depois de conferida a entrega do material, da Nota Fiscal Eletrônica e da documentação da empresa, o pagamento poderá ser efetuado por meio de cartão de crédito ou transferência à empresa vencedora.

## **7. Da documentação das empresas vencedoras:**

As empresas vencedoras deverão apresentar a seguinte documentação:

- 7.1 – Prova da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- 7.2 – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRS do FGTS);
- 7.3 – Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal;
- 7.4 – Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos estaduais emitida pela Secretaria Estadual de Fazenda;
- 7.5 – Certidão negativa ou positiva com efeito negativo da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria da Fazenda Estadual (PGE);
- 7.6 – Certidão negativa ou positiva com efeito negativo de tributos municipais emitida pela Secretaria de Finanças;
- 7.7 – Alvará de funcionamento da empresa com validade para a data do processo de contratação direta;
- 7.8 – Atestado de Capacidade Técnica;
- 7.9 – A empresa vencedora deverá apresentar o CRC ativo do Contador e o CRC ativo do Escritório (Pessoa Jurídica). (Conter esse item apenas para a ECF);
- 8.0 – Certificado da ANP – Revenda GLP (para a Recarga de gás).

Plácido de Castro – Acre, 20 de maio de 2026.

---

Gilza de Melo Afonso

Portaria nº 2164/2024/GAB/SEE

(Tesoureira do Comitê Executivo)